

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.394/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA HOEPERS ZDRUICOSKI**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 038737 /2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Jéssica Ohara Cavalheiro Schiessl.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.365/2025/PGJ

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição de servidor efetivo deste MPSC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, letra "e", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 65 da Lei Complementar estadual n. 412, de 26 de junho de 2008, com redação dada pelas Leis Complementares estaduais n. 773, de 11 de agosto de 2021, e n. 795, de 6 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2025/034358,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, reajustáveis de acordo com as regras contidas no art. 72 da Lei Complementar estadual n. 412, de 2008, com redação dada pela Lei Complementar estadual n. 773, de 2021, ao servidor **JONAS VIEIRA DE LEMOS**, matrícula n. 000.146-5-01, Auxiliar Técnico do Ministério Público II, nível 9, referência A, lotado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Tangará, a contar de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1337/2025/PGJ

Redistribui Função Gratificada de nível 2 (FG2) e altera o anexo V do Ato n. 243/2013/PGJ, que disciplina a Função Gratificada no âmbito do Ministério Público.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com base, ainda, no artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2025/033243,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a Função Gratificada de nível 2 (FG2), da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (COENG) para a Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH).

Art. 2º O Anexo V do Ato n. 243/2013/PGJ passa a vigorar com a alteração constante no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º Este Ato retroage seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 1337/2025/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA		COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
FG-2	1	FG-2	1

ATO N. 1339/2025/PGJ

Redistribui Função Gratificada de nível 2 (FG2) e altera o anexo V do Ato n. 243/2013/PGJ, que disciplina a Função Gratificada no âmbito do Ministério Público.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com base, ainda, no artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 736, de 15 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO os autos do Procedimento Administrativo n. 2025/031928,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a Função Gratificada de nível 2 (FG2), da Coordenadoria de Auditoria e Controle (COAUD) para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º O Anexo V do Ato n. 243/2013/PGJ passa a vigorar com a alteração constante no Anexo I do presente Ato.

Art. 3º Este Ato retroage seus efeitos a 2 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
ATO N. 1339/2025/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			
COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
FG-2	1	FG-2	1

ATO N. 1.369/2025/PGJ

Altera o Ato n. 320/2024/PGJ, que dispõe acerca do Plano de Contratações Anual no âmbito do Ministério Público e estabelece outras providências, para adequá-lo à nova estrutura de apoio técnico e administrativo dos órgãos auxiliares estabelecida pela Lei Complementar Estadual n. 886, de 7 de novembro de 2025.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos XVII, alínea "d", e XIX, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que consolida as leis que instituem a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Ato n. 320/2024/PGJ a nova estrutura de apoio técnico e administrativo dos órgãos auxiliares estabelecida pela Lei Complementar Estadual n. 886, de 7 de novembro de 2025, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2024/008537,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos, 1º, parágrafo único, 3º, 6º, caput e § 1º, 10, caput, do Ato n. 320/2024/PGJ, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. O PCA consolidará as demandas que o Órgão planeja contratar ou prorrogar no exercício subsequente ao de sua elaboração e será formalizado pela Coordenadoria-Geral de Planejamento e Gestão (COGER), por meio da Gerência de Orçamento Institucional (GEORC), com a colaboração da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN) e da Coordenadoria de Operações Administrativas (COAD), a partir de informações remetidas pelas áreas requisitantes do Órgão.

Art. 3º A GEORC, anualmente, coletará informações sobre as compras e contratações que as áreas pretendem realizar no exercício subsequente.

Parágrafo único. Os prazos para elaboração, consolidação e aprovação do PCA serão definidos e informados pela GEORC, a cada exercício.

Art. 6º Encerrado o prazo de recebimento das demandas, a GEORC procederá a consolidação e adotará as medidas necessárias para:

§ 1º A autoridade competente poderá reprovar itens do PCA ou devolvê-lo à GEORC, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas.

Art. 10. Durante o ano de execução do PCA, a GEORC, com auxílio da COAD, elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do PCA até o término daquele exercício.

" (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.373/2025/OECPJ

Altera o Ato n. 901/2024/OECPJ, que define a distribuição das Promotorias de Justiça e a lotação dos cargos de Promotor de Justiça nas Comarcas do Estado de Santa Catarina.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, na condição de **PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 19, inciso X, e art. 21, inciso XII, com base no art. 4º, todos da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 861, de 25 de outubro de 2024, que confere ao Colégio de Procuradores de Justiça a competência para deliberar, por maioria absoluta de seus membros, sobre proposta do Procurador-Geral de Justiça que fixe ou altere a sede, a abrangência e a denominação de Promotorias de Justiça, a lotação dos respectivos cargos de Promotor de Justiça, bem como que estabeleça ou modifique suas atribuições;

CONSIDERANDO que a sobredita competência do Colégio de Procuradores de Justiça é exercida por seu respectivo Órgão Especial, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, em acréscimo, as Promotorias de Justiça, com os respectivos cargos de Promotor de Justiça, criadas pelo art. 3º da Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024, e que ainda não foram distribuídas nos quadros de Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação tomada na Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 26 de novembro de 2025, que aprovou a proposta de fixação de (i) 1 (uma) Promotoria de Justiça, com o respectivo cargo de Promotor de Justiça, na Comarca de Guabiruba, de entrância inicial, e (ii) 1 (uma) Promotoria de Justiça, com o respectivo cargo de Promotor de Justiça, na Comarca de Pinhalzinho, classificada como de entrância final,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, dentre as Promotorias de Justiça, com os respectivos cargos de Promotor de Justiça, criadas pela Lei Complementar n. 861, de 25 de outubro de 2024:

I - 1 (uma) Promotoria de Justiça de entrância final na Comarca de Pinhalzinho, com a lotação do respectivo cargo de Promotor de Justiça (2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho); e

II - 1 (uma) Promotoria de Justiça de entrância inicial na Comarca de Guabiruba, com a lotação do respectivo cargo de Promotor de Justiça (Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba).

Art. 2º Ficam alterados os Anexos II e III do Ato n. 901/2024/OECPJ, que passam a vigorar conforme os Anexos deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor em 26 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO II

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

(ATO N. 901/2024/OECPJ)

(Redação dada pelo Ato n. 1.373/2025/OECPJ)

COMARCA	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
Araquari	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari	1
	TOTAL	3
Balneário Piçarras	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Piçarras	1
	TOTAL	2
Barra Velha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha	1
	TOTAL	2
Biguaçu	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu	1
	TOTAL	4
Braço do Norte	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte	1
	TOTAL	3
Caçador	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador	1
	5ª Promotoria de Justiça na Comarca de Caçador	1
	TOTAL	5
Camboriú	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camboriú	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de Camboriú	1
	TOTAL	4
Campos Novos	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Novos	1
	TOTAL	3
Canoinhas	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas	1
	TOTAL	4
Capinzal	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal	1
	TOTAL	2
Fraiburgo	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo	1
	TOTAL	3
Gaspar	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar	1
	4ª Promotoria de Justiça na Comarca de Gaspar	1
	TOTAL	4
Guaramirim	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaramirim	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Guaramirim	1
	TOTAL	3
Ibirama	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama	1

	TOTAL	2
Içara	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara	1
	TOTAL	3
Imbituba	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba	1
	3ª Promotoria de Justiça na Comarca de Imbituba	1
	TOTAL	3
Indaial	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial	1
	TOTAL	3
Itapema	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema	1
	TOTAL	3
Itapoá	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapoá	1
	TOTAL	2
Ituporanga	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituporanga	1
	TOTAL	3
Jaguaruna	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna	1
	TOTAL	2
Joaçaba	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba	1
	TOTAL	4
Laguna	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna	1
	TOTAL	3
Mafra	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra	1
	TOTAL	3
Maravilha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maravilha	1
	TOTAL	2
Navegantes	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes	1
	TOTAL	4
Orleans	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Orleans	1
	TOTAL	2
Penha	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Penha	1
	TOTAL	2
Pinhalzinho	-	-
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho	1
	TOTAL	1
Pomerode	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pomerode	1
	TOTAL	2
Porto Belo	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Belo	1
	TOTAL	3
Porto União	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1

	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União	1
	TOTAL	3
Rio Negrinho	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho	1
	TOTAL	2
Santo Amaro da Imperatriz	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz	1
	TOTAL	2
São Bento do Sul	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul	1
	4 ^a Promotoria de Justiça na Comarca de São Bento do Sul	1
	TOTAL	4
São Francisco do Sul	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul	1
	TOTAL	3
São João Batista	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São João Batista	1
	TOTAL	2
São Joaquim	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Joaquim	1
	TOTAL	2
São Miguel do Oeste	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	4 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	5 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Oeste	1
	TOTAL	5
Sombrio	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio	1
	TOTAL	3
Tijucas	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas	1
	3 ^a Promotoria de Justiça na Comarca de Tijucas	1
	TOTAL	3
Timbó	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Timbó	1
	TOTAL	3
Trombudo Central	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central	1
	TOTAL	2
Urussanga	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga	1
	TOTAL	3
Videira	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Videira	1
	TOTAL	3
Xanxerê	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	3 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	4 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxerê	1
	TOTAL	4
Xaxim	1 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim	1
	2 ^a Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim	1
	TOTAL	2
Cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final não fixados		0
TOTAL DA ENTRÂNCIA FINAL		135

ANEXO III
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL
(ATO N. 901/2024/OECPJ)

(Redação dada pelo Ato n. 1.373/2025/OECPJ)

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA
Promotoria de Justiça de Abelardo Luz	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Anchieta	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Anita Garibaldi	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Armazém	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Ascurra	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Retiro	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Belo do Sul	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Erê	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Capivari de Baixo	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Freitas	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Correia Pinto	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Cunha Porã	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Descanso	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Forquilhinha	1
TOTAL	1
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Garopaba	1
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Garopaba	1
TOTAL	2
Promotoria de Justiça da Comarca de Garuva	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Herval d'Oeste	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Imaruí	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Ipumirim	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Itá	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Itaiópolis	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Lauro Müller	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Lebon Régis	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Meleiro	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Modelo	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Mondaí	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Otacílio Costa	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Palmitos	1

TOTAL	1
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva	1
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva	1
TOTAL	2
Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Serrada	1
TOTAL	1
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio	1
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio	1
TOTAL	2
Promotoria de Justiça da Comarca de Quilombo	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Campo	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Oeste	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Cecília	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rosa do Sul	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de São Carlos	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de São José do Cedro	1
TOTAL	1
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste	1
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste	1
TOTAL	2
Promotoria de Justiça da Comarca de Seara	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Taió	1
TOTAL	1
Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará	1
TOTAL	1
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo	1
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo	1
TOTAL	2
Promotoria de Justiça da Comarca de Urubici	1
TOTAL	1
Cargos de Promotor de Justiça de Entrância Inicial não fixados	2
TOTAL	57

ATO N. 1.385/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANILEY BARBATO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 038199/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Rafaela Florencio dos Santos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 1.387/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JÉSSICA DALILA SIDLOSKI SEMELER**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 038796/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Sarah Elizabeth Andrade.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 0007/2025/SEC/BRU

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRUSQUE, Comarca-Sede da 20ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO FERNANDO BECKER**, matrícula n. 6308040, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 12 de dezembro de 2025, atuar em caráter de colaboração na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, bem como, para, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, e, ainda, de 7 a 9 de janeiro de 2026, atuar em caráter de colaboração na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, ambas integrantes da 20ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Brusque, 26 de novembro de 2025.

DANIEL WESTPHAL TAYLOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

PORTRARIA N. 0020/2025/SEC/CUR

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBANOS, Comarca-Sede da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), e Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 282/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO MUNIZ TIVES**, matrícula 630.731-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para atuar em caráter de substituição/colaboração, no mês de dezembro/2025, nas Promotorias de Justiça da Comarca de Curitibanos e/ou Santa Cecília/SC, integrantes da 8ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, conforme cronograma abaixo:

Mês/Período	Substituição/Colaboração
1º a 31 de dezembro	PJ de Santa Cecília

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitibanos, 26 de novembro de 2025.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORATARIA N. 7.107/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias 20 e 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.595/2025, que cessou, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou o Doutor **CÁSSIO ANTONIO RIBAS GOMES**, matrícula n. 357.592-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para atuar na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.108/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias 20 e 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.596/2025, que indicou o Doutor **HÉLIO SELL JÚNIOR**, matrícula n. 305.141-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para responder na 96ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.110/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **LILIANE CAVALLERI CARDOSO**, matrícula n. 384.881-7, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico na Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/033243.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORATARIA N. 7.112/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, de acordo com as atribuições delegadas pelo art. 4º, inciso V, alínea "b", item 8, do Ato n. 391/2025/PGJ,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **MAYRA SILVEIRA**, matrícula n. 372.235-0, Técnica do Ministério Público, a Função Gratificada de Nível Dois (FG2), nos termos do art. 4º, II, do Ato n. 243/2013/PGJ, de Assessoramento Técnico na Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 2 de outubro de 2025 a 1º de outubro de 2027, conforme deferido no Processo Administrativo n. 2025/031928.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORATARIA N. 7.113/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no período de 19 a 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.595/2025, que cessou, no período de 10 a 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou a Doutora **CRISTINA NAKOS**, matrícula n. 384.896-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Ascurra, para atuar, de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027, na 15ª Zona Eleitoral da Comarca de Indaial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.114/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no período de 19 a 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.596/2025, que indicou o Doutor **THIAGO MADOENHO BERNARDES DA SILVA**, matrícula n. 658.938-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Indaial, para responder na 15ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.150/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
94 ^a	Chapecó	658.865-4	Simão Baran Junior (Dia 21)	Titular
106 ^a	Navegantes	391.035-0	Sandra Faitlowicz Sachs (Dia 19)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.152/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

ZE	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
94 ^a	Chapecó	371.921-9	Joaquim Torquato Luiz (Dia 21)	Respondendo
106 ^a	Navegantes	371.607-4	Bianca Andriguetti Coelho (Dia 19)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.186/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
34 ^a	Urussanga	684.718-8	André Barbuto Vitorino (Dias 19 e 21)	Titular
43 ^a	Xanxerê	340.874-4	Lia Nara Dalmutt (Dia 27)	Titular
44 ^a	Braço do Norte	684.906-7	Mariana Mocelin (Dia 21)	Titular
88 ^a	Blumenau	340.621-0	Rodrigo Andrade Viviani (Dia 28)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.187/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no dia 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.596/2025, que indicou a Doutora **BIANCA ANDRIGHETTI COELHO**, matrícula n. 371.607-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Navegantes, para responder na 106^a Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.188/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
34 ^a	Urussanga	685.014-6	Willian Valer (Dias 19 e 21)	Respondendo
43 ^a	Xanxerê	658.891-3	Marcos Augusto Brandalise (Dia 27)	Respondendo
44 ^a	Braço do Norte	684.723-4	Luísa Niencheski Calviera (Dia 21)	Respondendo
88 ^a	Blumenau	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 28)	Respondendo
106 ^a	Navegantes	340.965-1	Renata de Souza Lima (Dia 28)	Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA N. 7.209/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER cessar, nos dias 21 e 22 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.024/2025, que designou o

Doutor **FRANCISCO BISSOLI FILHO**, matrícula n. 220.448-7, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, para substituir, na Procuradoria de Justiça Criminal, o Doutor Júlio César Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 7.210/2025

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso V, alínea "a", item 4, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCIO VIEIRA**, matrícula n. 684.761-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, em exercício nas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa (CMA), para responder, cumulativamente, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, pelas funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Consumidor (CCO), em razão do afastamento da Doutora Aline Restel Trennepohl.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTRARIA N. 7.221/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER cessar, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.596/2025, que indicou o Doutor **GUILHERME BRITO LAUS SIMAS**, matrícula n. 658.774-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Garopaba, para responder na 73ª Zona Eleitoral da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.222/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **MARCELO JOSÉ ZATTAR COTA**, matrícula n. 340.544-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Garopaba, para responder, no dia 21 do mês de novembro do corrente ano, na 73ª Zona Eleitoral da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N. 7.238/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER cessar, no dia 25 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.717/2025, que designou a Doutora **JULIANA JANNDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do

Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder, cumulativamente, pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.239/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	5º PJ	391.040-7	Andréia Soares Pinto Favero (Dia 25)
CAMPO ERÊ	PJ	658.933-2 959.798-0	Marciiano Villa (Dia 24) Guinter de França Nast (Dia 25)
ITÁ	PJ	685.039-1	Daniela Böck Bandeira (Dia 24)
PALHOÇA	10º PJ	633.056-8	Laura Emelianne Noronha Pin (Dia 25)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.252/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.135/2025, que indicou as Promotoras de Justiça abaixo relacionadas para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
61ª	Seara	685.042-1	Nicole Lange de Almeida Pires (Dia 24)	Titular
69ª	Campo Erê	391.231-0	Susane Ramos (Dias 24 e 25)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 7.253/2025

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
61ª	Seara	631.991-2	Wesley da Silva Muller (Dia 24)	Respondendo
69ª	Campo Erê	658.933-2 959.798-0	Marciiano Villa (Dia 24) Guinter de França Nast (Dia 25)	Respondendo Respondendo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA N. 7.269/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CAIO HENRIQUE SANFELICE SENA**, matrícula n. 632.391-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 11ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Tubarão, para responder, em colaboração, no período de 24 a 30 do mês de novembro do corrente ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.279/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **LUCAS CARVALHO MATTIOLA**, matrícula n. 684.803-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, em colaboração, no período de 25 a 30 do mês de novembro do corrente ano, pela 34ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.282/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER cessar, no período de 26 a 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.908/2025, que designou o Doutor **RODRIGO CUNHA AMORIM**, matrícula n. 321.010-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, cumulativamente, pela 43ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.284/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 28)
BLUMENAU	17ª PJ	658.926-0	Djônata Winter (Dia 28)
CAPINZAL	1ª PJ	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira (Dias 27 e 28)
JOINVILLE	13ª PJ	693.975-9	Barbara Machado Moura Fonseca (De 27 a 30)
PORTO UNIÃO	2ª PJ	658.999-5	Tiago Prechihak Ferraz (De 25 a 28)
TUBARÃO	1ª PJ	340.419-6 340.427-7	Rodrigo Silveira de Souza (Dia 24 e de 26 a 30) Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio (Dia 25)
URUSSANGA	2ª PJ	951.725-1 627.751-9	Alexandre Wanka (Dia 27) Mayara Loebmann Perez (Dia 28)
XANXERÉ	2ª PJ	340.874-4	Lia Nara Dalmutt (Dia 28)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7299/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou o Doutor **MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON**, matrícula n. 684.720-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xanxeré, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7300/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 27 e 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.598/2025, que designou o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urussanga, para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7301/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 27 e 28 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 7.200/2025, que designou a Doutora **KARLA BÁRDIO MEIRELLES**, matrícula n. 232.795-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal, para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7302/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Capinzal	Coordenador Administrativo	657.190-5	Juliana Goulart Ferreira	27/11 a 28/11
Urussanga	Coordenador Administrativo	951.725-1	Alexandre Wanka	27/11 a 27/11
	Coordenador Administrativo	627.751-9	Mayara Loebmann Perez	28/11 a 28/11
Xanxerê	Coordenador Administrativo	357.595-0	Ana Cristina Boni	28/11 a 28/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.309/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

IÇARA	3ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 26 a 30)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
	8ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
	10ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
	11ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
CAMBORIÚ	3ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
	4ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
ITAPEMA	3ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
PORTO BELO	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
	3ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
SÃO JOÃO BATISTA	2ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)
TIJUCAS	1ª PJ	340.793-4	Diego Rodrigo Pinheiro (De 24 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.328/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.329/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA LUISA DE MIRANDA BENDER SCHLICHTING**, matrícula n. 391.261-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2^a PJ da Comarca de São João Batista, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.330/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11^a PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela PJ da Comarca de São Domingos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.331/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA LUISA DE MIRANDA BENDER SCHLICHTING**, matrícula n. 391.261-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2^a PJ da Comarca de São João Batista, para responder, em colaboração, no dia 01 do mês de dezembro de 2025, pela 3^a PJ da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORATARIA N. 7.332/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 05 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.333/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **KAREN DAMIAN PACHECO PINTO**, matrícula n. 391.270-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Maravilha, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Maravilha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.337/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **DIEGO RODRIGO PINHEIRO**, matrícula n. 340.793-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 7.343/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Videira, para responder, em colaboração, no dia 28 do mês de novembro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Urussanga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.344/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FLÁVIO FONSECA HOFF**, matrícula n. 684.719-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Araranguá, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 6ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.346/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAÍSA CARVALHO SIMÕES ROLLIN**, matrícula n. 952.999-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Jaguaruna, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.347/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAÍSA CARVALHO SIMÕES ROLLIN**, matrícula n. 952.999-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª PJ da Comarca de Jaguaruna, para responder, em colaboração, no dia 02 do mês de dezembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Jaguaruna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTRARIA N. 7.348/2025

A ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MÁRCIO RIBEIRO BORGES**, matrícula n. 633.052-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.353/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LANNA GABRIELA BRUNING SIMONI**, matrícula n. 955.995-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Itapoá, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Araquari.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.372/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joinville, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.373/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA CAROLINA CERIOTTI**, matrícula n. 958.922-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Guaramirim, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de novembro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Jaraguá do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTEARIA N. 7.376/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Ibirama, para responder, em colaboração, no dia 03 do mês de dezembro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Navegantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 245

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo Teams, realizada às 9h30min de vinte e seis de novembro de 2025, deliberou o seguinte: 1. **Apreciação da Notícia de Fato Criminal n. 01.2025.00055747-3, em razão da interposição de recurso contra o seu arquivamento, de relatoria do Procurador de Justiça Cid Luiz Ribeiro Schmitz.** Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato o Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil. O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos votantes, acolheu o voto do Relator pelo conhecimento e desprovimento do recurso interposto. 2. **Deliberação sobre a proposta de criação de vagas de Estagiários e Residentes em Direito para comporem as equipes da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balneário Camboriú, da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages e da 3ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Araquari, conforme Processo Administrativo n. 2025/036094.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta apresentada. 3. **Deliberação sobre a proposta de criação de 2 (duas) vagas de Residente em Direito e 2 (duas) vagas de Estagiário em Direito para comporem a equipe da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joaçaba, conforme Processo Administrativo n. 2025/026102.** O eg. Colégio de Procuradores de Justiça, por unanimidade dos presentes, aprovou a proposta apresentada.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARCELO BRITO DE ARAÚJO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

VISTO:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 92

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, no 18º andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo Teams, no dia vinte e seis de novembro de 2025, às 10h00, com a seguinte ordem do dia, decidiu: 1. **Deliberação sobre a proposta de fixação da Promotoria de Justiça da Comarca de Guabiruba, conforme Processo Administrativo n. 2025/008398.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. 2. **Deliberação sobre a proposta de fixação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinhalzinho e redistribuição/readequação das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca, conforme Processo Administrativo n. 2024/018890.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada. 3. **Deliberação sobre a proposta de alteração do Ato n. 486/2017/OECPJ, que estabelece diretrizes para proposta de fixação de atribuição às Promotorias de Justiça e especifica as áreas de atuação especializada no âmbito do Ministério Público de Santa Catarina, conforme Processo Administrativo n. 2025/025334.** O eg. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade dos presentes, a proposta apresentada.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

LEONARDO HENRIQUE MARQUES LEHMANN

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

VISTO:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 1375/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **THIAGO RUANO TOASSI COSTA**, matrícula n. 632.394-4, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto da 23ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Araranguá, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva, vago em decorrência da promoção da Doutora Edileusa Demarchi para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul. Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1376/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **RAFAEL BALTAZAR GOMES DOS SANTOS**, matrícula n. 632.393-6, ocupante do cargo de 2º Promotor de Justiça Substituto da 9ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Concórdia, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira, vago em decorrência da promoção do Doutor Lucas Broering Correa para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira. Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1377/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, a Doutora **BRUNA GONÇALVES GOMES**, matrícula n. 658.889-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curitibanos, para o cargo de Promotora de Justiça da 22ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, vago em decorrência da opção da Doutora Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros para o cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especial da mesma Comarca. Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1378/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **DIOGO ANDRÉ MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 384.748-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Içara, para o cargo de Promotor de Justiça da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, vago em decorrência da remoção da Doutora Maria Claudia Tremel de Faria para o cargo de Promotora de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça. Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1379/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **RICARDO PALADINO**, matrícula n. 305.038-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para o cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Felipe Schmidt para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de São José.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1380/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **GUILHERME ANDRÉ PACHECO ZATTAR**, matrícula n. 371.743-7, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, para o cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Ricardo Paladino para o cargo de Promotor de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1381/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** da Doutora **RACHEL URQUIZA RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula n. 658.804-2, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça Especial da Comarca de Joinville, para o cargo de Promotora de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da opção do Doutor Guilherme André Pacheco Zattar para o cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1382/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **VICTOR ABRAS SIQUEIRA**, matrícula n. 684.844-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Dimitri Fernandes para o cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1383/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da

Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **CLÁUDIO EVERSON GESSER GUEDES DA FONSECA**, matrícula n. 312.074-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da promoção da Doutora Juliana Degraf Mendes para o cargo de Promotora de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1384/2025/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Efetivar a **OPÇÃO** do Doutor **AUGUSTO ZANELATO JÚNIOR**, matrícula n. 371.461-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca, vago em decorrência da remoção do Doutor Victor Abras Siqueira para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.388/2025/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BEATRIZ BRUNELLI SIMÃO**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 038837/2025, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Bethina Rafaela Burckardt.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 1ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
A SER REALIZADA NO DIA 3/12/2025, ÀS 14 HORAS:**

CONSELHEIRA SONIA MARIA DEMEDA GROISMAN PIARDI

Notícia de Fato n. 01.2025.00061423-7 da 28ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00052000-9 da 6ª da Balneário Camboriú

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000200-4 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz

Inquérito Civil n. 06.2024.00005232-3 da 6ª de Blumenau

Inquérito Civil n. 06.2018.00005753-1 da 1ª de Jaraguá do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00000370-3 da 4ª de Rio do Sul

Inquérito Civil n. 06.2024.00000956-0 da 1ª de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2018.00006860-6 da 3ª de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2013.00001103-6 da 4ª de Navegantes

Inquérito Civil n. 06.2024.00000057-9 da 2ª de Tijucas

Inquérito Civil n. 06.2023.00003892-8 de Ipumirim

Inquérito Civil n. 06.2025.00001916-1 de Quilombo

Inquérito Civil n. 06.2024.00002652-5 de São José do Cedro

Inquérito Civil n. 06.2021.00001121-0 de Tangará

CONSELHEIRO CARLOS HENRIQUE FERNANDES

Notícia de Fato n. 01.2025.00035535-9 da 12ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00039483-0 da 14ª de Lages

Notícia de Fato n. 01.2025.00061457-0 da 2ª de Biguaçu

Notícia de Fato n. 01.2025.00040019-3 da 1ª de Braço do Norte

Notícia de Fato n. 01.2025.00031154-9 da 4ª de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2025.00004321-7 da 9ª de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2025.00002742-8 da 4ª de Rio do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00000712-1 da 4ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2025.00000776-5 da 10ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2016.00007387-8 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2019.00002233-5 da 1ª de Braço do Norte

Inquérito Civil n. 06.2022.00001743-0 da 3ª de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2024.00003156-1 da 4ª de Navegantes

Inquérito Civil n. 06.2025.00000281-5 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz

CONSELHEIRO MARCELO TRUPPEL COUTINHO

Notícia de Fato n. 01.2025.00061497-0 da 28ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00059447-9 da 20ª de Joinville

Notícia de Fato n. 01.2025.00031338-0 da 4ª de Navegantes

ANPC n. 07.2025.00005710-0 da 4ª de Curitibanos

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003761-5 da 21ª de Joinville

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00003425-8 da 2ª de Presidente Getúlio

Inquérito Civil n. 06.2024.00001019-9 da 9ª de Balneário Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2024.00005310-0 da 4ª de Curitibanos

Inquérito Civil n. 06.2024.00004752-0 da 4ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2025.00003641-6 da 2ª de Biguaçu

Inquérito Civil n. 06.2023.00003147-9 da 1ª de Braço do Norte

Inquérito Civil n. 06.2024.00002876-7 da 2ª de Içara

Inquérito Civil n. 06.2022.00001744-0 da 2ª de Indaial

Inquérito Civil n. 06.2018.00006358-8 da 4ª de Navegantes

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DA 3ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
A SER REALIZADA NO DIA 2/12/2025, ÀS 14 HORAS:****CONSELHEIRO FÁBIO STRECKER SCHMITT**

Notícia de Fato n. 01.2025.00024757-3 da 25ª da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00058610-2 da 3ª de Porto Belo

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002778-3 da 2ª de Santo Amaro da Imperatriz

Inquérito Civil n. 06.2025.00001451-1 da 15ª de Blumenau

Inquérito Civil n. 06.2024.00001514-0 da 10ª de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2025.00000131-6 da 4ª de Rio do Sul

Inquérito Civil n. 06.2025.00000915-2 da 2ª de Canoinhas

Inquérito Civil n. 06.2018.00003721-3 da 4ª de Gaspar

Inquérito Civil n. 06.2024.00003614-5 da 1ª de Garopaba

Inquérito Civil n. 06.2022.00004235-0 de Ponte Serrada

CONSELHEIRO ABEL ANTUNES DE MELLO

Notícia de Fato n. 01.2025.00051694-9 da 1ª de Navegantes

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00005348-8 de São José do Cedro

Inquérito Civil n. 06.2024.00005023-6 da 2ª de Araranguá

Inquérito Civil n. 06.2024.00005296-7 da 4ª de Itajaí

Inquérito Civil n. 06.2021.00004594-3 da 4ª de Lages

Inquérito Civil n. 06.2014.00000616-0 da 11ª de São José

Inquérito Civil n. 06.2024.00003912-0 da 3ª de Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2022.00004210-6 da 2ª de Fraiburgo

Inquérito Civil n. 06.2024.00005004-7 da 2ª de Indaial

Inquérito Civil n. 06.2024.00004204-7 da 2ª de Maravilha

Inquérito Civil n. 06.2025.00001474-4 da 3^a de Tijucas

CONSELHEIRO PAULO ANTONIO LOCATELLI

Notícia de Fato n. 01.2025.00061459-2 da 28^a da Capital

Notícia de Fato n. 01.2025.00050995-9 da 4^a de São José

Notícia de Fato n. 01.2025.00010043-6 de São José do Cedro

Inquérito Civil n. 06.2025.00003162-1 da 31^a da Capital

Inquérito Civil n. 06.2023.00001922-0 da 5^a de Araranguá

Inquérito Civil n. 06.2025.00001405-5 da 13^a de Chapecó

Inquérito Civil n. 06.2019.00003706-1 da 11^a de Criciúma

Inquérito Civil n. 06.2020.00003588-5 da 1^a de Balneário Piçarras

Inquérito Civil n. 06.2020.00005352-8 da 2^a de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2022.00001878-3 da 2^a de Caçador

Inquérito Civil n. 06.2025.00000796-5 da 3^a de Camboriú

Inquérito Civil n. 06.2020.00003476-4 da 3^a de Mafra

Inquérito Civil n. 06.2020.00003735-0 da 4^a de Navegantes

Inquérito Civil n. 06.2025.00001000-4 da 3^a de Urussanga

CONSELHEIRO ISAAC NEWTON BELOTA SABBÁ GUIMARÃES

Notícia de Fato n. 01.2025.00058012-0 da 4^a de Balneário Camboriú

Notícia de Fato n. 01.2025.00051510-6 da 13^a de Blumenau

Notícia de Fato n. 01.2025.00055728-4 da 2^a de Palhoça

Notícia de Fato n. 01.2025.00041409-8 de Quilombo

Notícia de Fato n. 01.2025.00044069-6 de Santa Cecília

Notícia de Fato n. 01.2025.00037436-7 de São José do Cedro

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001915-0 da 14^a de Blumenau

Inquérito Civil n. 06.2025.00003151-0 da 13^a de Joinville

Inquérito Civil n. 06.2024.00003193-9 da 2^a de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2024.00001122-1 da 8^a de Palhoça

Inquérito Civil n. 06.2025.00003643-8 da 5^a de Rio do Sul

Inquérito Civil n. 06.2020.00003278-8 da 1^a de Santo Amaro da Imperatriz

Inquérito Civil n. 06.2022.00003007-6 da 2^a de Tijucas

Inquérito Civil n. 06.2025.00004326-1 da 1^a de Trombudo Central

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SÚMULA N. 1299

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária presencial, realizada no dia vinte e seis de novembro de 2025, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA.** **1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Thiago Ruano Toassi Costa. **1.2** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira, de Relatoria da Conselheira Eliana Volcato Nunes**. Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, o Promotor de Justiça Rafael Baltazar Gomes dos Santos, e, em segunda votação, a Promotora de Justiça Louise Schneider Lersch e o Promotor de Justiça Diego Bertoldi. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor Rafael Baltazar Gomes dos Santos. **1.3** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 22^a Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville, de Relatoria do Conselheiro Rui Arno Richter**. Indicados, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Bruna Gonçalves Gomes, o Promotor de Justiça Diogo Luiz Deschamps, e a Promotora de Justiça Mariana Pagnan Silva de Faria. Dos indicados acima, foi removida a Doutora Bruna Gonçalves Gomes. **1.4** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 9^a Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos. **1.5** - Deliberação sobre o pedido de **opção para o cargo de Promotor de Justiça da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo**. O referido item restou prejudicado, em razão da ausência de inscritos. **1.6** - Deliberação sobre o pedido de **opção para o cargo de Promotor de Justiça da 15^a Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Ricardo Paladino (8^a PJ), que opta pela 15^a Promotoria de Justiça; pelo Promotor de Justiça Guilherme André Pacheco Zattar (16^a PJ), que opta pela 8^a Promotoria de Justiça; e pela Promotora de Justiça Rachel Urquiza Rodrigues de Medeiros (2^a PJE), que opta pela 16^a Promotoria de Justiça. **1.7** - Deliberação sobre o

pedido de **opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araquari**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Victor Abras Siqueira (3^a PJ), que opta pela 2^a Promotoria de Justiça. **1.8 - Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal**. O referido item restou prejudicado, em razão da ausência de inscritos. **1.9 - Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negrinho**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca (1^a PJ), que opta pela 2^a Promotoria de Justiça. **1.10 - Deliberação sobre o pedido de opção para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gaspar**. O eg. Conselho Superior aprovou, por unanimidade dos presentes, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Augusto Zanelato Júnior (2^a PJ), que opta pela 3^a Promotoria de Justiça. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES - 2.1 - Deliberação sobre Procedimento Administrativo n. 10.2025.00000450-1, de relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli**. Deu-se por impedida, a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi. Presidiu este ato a Conselheira Eliana Volcato Nunes. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos votantes, acolheu o voto do Relator, como questão preliminar, pela ausência de atribuição do Colegiado para conhecer do Procedimento Administrativo n. 10.2025.00000450-1 e das questões nele versadas, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do CSMP.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, E.E.

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003651-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Apuração de suposto favorecimento da empresa Incogen do Brasil Ltda. nos procedimentos de Regularização Fundiária Urbana - Reurb, por parte do Município de Araranguá. Inexistência de elementos que permitam concluir ter existido favorecimento em favor daquela empresa. Notificadas, ao todo, 6 empresas e pessoas que participaram de outros projetos de Reurb em Araranguá. Afirmação, por 5 delas, no sentido de não terem encontrado entraves pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana, que sempre conduziu os processos de forma correta. Uma única empresa - Regular - que afirmou ter enfrentado problemas em dois projetos apresentados, situação que, contrastada com todos os demais relatos colhidos, não permite concluir que houve ou há um padrão de conduta administrativa que atenta contra a ordem jurídico-constitucional a ponto de reclamar a intervenção do Ministério Público. Situação resolvida pela própria Administração Pública. Apresentados pelo Poder Executivo pareceres de indeferimento de dois projetos da referida empresa Regular, os quais se encontram fundamentados em questões técnicas e legais, não se vislumbrando, em análise perfunctória, qualquer ilegalidade ou desvio de finalidade. Eventual inconformismo quanto à conclusão técnico-jurídica que deve ser discutida nas vias administrativas ou até mesmo judicial, com medidas, ações e remédios constitucionais cabíveis em cada caso. Papel do Poder Público, nos casos de Reurb, que se limitou a analisar os projetos apresentados pelas empresas contratadas pelos munícipes, portanto sem pagamento com dinheiro público e sem indícios quaisquer de direcionamentos. Ausência de lesão à moralidade administrativa. Promoção de arquivamento com fundamento no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/1985 e no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

Data: 7/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00001773-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Parte: Rodney Reny da Silva.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Apuração de possível ressarcimento dos recursos públicos, ante a suposta existência da prática de atos de improbidade administrativa dolosos por Rodney Reny da Silva. Inquérito civil parcialmente arquivado em relação às sanções por ato ímparo, ante a prescrição e não constatação de materialidade. Sequência da investigação em relação a eventual ressarcimento de dano ao erário por apropriação de R\$ 2.000,00 destinados por doação de particular à Associação de Pais e Professores da E. E. F. Patrulheiro Jucemar Paes, em Araranguá, e o uso de cheque no valor de R\$ 500,00 para fins particulares. Condutas que não repercutiram no erário público. Doação efetuada por particular e o valor para cobrir o cheque adveio de recursos próprios dos professores. Natureza estritamente privada dos valores envolvidos. Inexistência de aporte de recursos do tesouro ou prejuízo direto ao erário que impede ação visando ao ressarcimento, conforme a inteligência do art. 1º, § 7º, da Lei n. 8.429/1992. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00003651-2

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 8/10/2025

Partes: Município de Araranguá e Incogen do Brasil Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Apuração de suposto favorecimento da empresa Incogen do Brasil Ltda. nos procedimentos de Regularização Fundiária Urbana - Reurb, por parte do Município de Araranguá. Inexistência de elementos que permitam concluir ter existido favorecimento em favor daquela empresa. Notificadas, ao todo, 6 empresas e pessoas que participaram de outros projetos de Reurb em Araranguá. Afirmação, por 5 delas, no sentido de não terem encontrado entraves pelo Setor de Regularização Fundiária Urbana, que sempre conduziu os processos de forma correta. Uma única empresa - Regular - que afirmou ter enfrentado problemas em dois projetos apresentados, situação que, contrastada com todos os demais relatos colhidos, não permite concluir que houve ou há um padrão de conduta administrativa que atenta contra a ordem jurídico-constitucional a ponto de reclamar a intervenção do Ministério Público. Situação resolvida pela própria Administração Pública. Apresentados pelo Poder Executivo pareceres de indeferimento de dois projetos da referida empresa Regular, os quais se encontram fundamentados em questões técnicas e legais, não se vislumbrando, em análise perfunctória, qualquer ilegalidade ou desvio de finalidade. Eventual inconformismo quanto à conclusão técnico-jurídica, que deve ser discutido nas vias administrativas ou até mesmo judiciais, com medidas, ações e remédios constitucionais cabíveis em cada caso. Papel do Poder Público, nos casos de Reurb, que se limitou a analisar os projetos apresentados pelas empresas contratadas pelos municípios, portanto sem pagamento com dinheiro público e sem indícios quaisquer de direcionamentos. Ausência de lesão à moralidade administrativa. Promoção de arquivamento com fundamento no art. 9º, caput, da Lei n. 7.347/1985 e no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001610-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Alexandre Hubbe Pacheco.

Conclusão: inquérito civil. Improbidade administrativa. Apuração de suposto assédio moral e ingerência indevida nas atividades de fiscais sanitários, atribuídos ao Diretor da Vigilância Sanitária de Araranguá. Instrução probatória que revelou cenário de conflito organizacional decorrente da implementação de novas diretrizes de gestão e controle. Ausência de indícios de perseguição sistêmica ou interferência técnica dolosa. Condutas que não preenchem os requisitos do ato de improbidade administrativa, notadamente pela ausência de dolo específico e de má-fé, exigidos pela Lei n. 14.230/2021. Inexistência de justa causa para o ajuizamento de ação civil pública. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003803-6

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Câmara de Vereadores de Maracajá.

Conclusão: Inquérito Civil. Moralidade administrativa. Investigação voltada a apurar a concessão irregular de gratificação de 40% ao servidor público Edegar Souza da Cruz, ocupante do cargo efetivo de contador da Câmara de Vereadores de Maracajá, por meio da Portaria n. 19, de 19 de novembro de 2024, sem previsão legal. Identificada a concessão da gratificação sem lei que a autorize. Expedida a Recomendação n. 0004/2025/02PJ/ARA ao Presidente da Câmara de Vereadores de Maracajá, a fim de que: (a) fosse revogada de imediato a Portaria n. 19/2024; (b) fosse instaurado processo administrativo para apurar dano e eventual necessidade de resarcimento; e (c) apenas fosse concedido benefício funcional com base em lei em sentido estrito. Recomendação acatada integralmente. Comprovação da revogação da Portaria n. 19/2024 pela Portaria n. 8/2025 e instauração de PAD por meio da Portaria n. 09/2025 (fls. 69-70). Compromisso do Presidente do Legislativo Municipal no sentido de que "as novas concessões de benefícios funcionais somente serão aplicadas mediante previsão legal". Cumprimento da recomendação que implica na ausência do interesse de agir. Promoção de arquivamento. Art. 48, III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2019.00319426-0 (SIG) E 0005199-72.2019.8.24.0008 (EPROC)**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Robmar Xavier Antunes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99199-5142 - e-mail: blumenau02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Bruno Bolognini Tridapalli

Data: 2/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001872-9

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: apurar a ocorrência de irregularidade no Contrato n. 2020/291 (Concorrência n. 2020/36), celebrado entre o Município de Blumenau e a empresa Construtora Fortunato Ltda., com o objeto "Contratação empresa para execução de obra de revitalização do pavimento das Ruas Glória, Jordão e Progresso, Bairro Progresso e Glória, Blumenau", notadamente a (in)execução do objeto contratual.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005104-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/11/2025

Partes: Guilherme Silva e Município de Blumenau.

Objeto: apurar possível omissão do Município de Blumenau na pavimentação integral, manutenção e garantia de acessibilidade da Rua Tekla Seibt, Bairro Badenfurt, nesta cidade, considerando a divergência sobre a extensão oficial da via pública e a constatação de precariedade nos passeios públicos, o que compromete a mobilidade urbana e o tráfego seguro de pedestres, notadamente de pessoas com deficiência, em possível afronta às normas de acessibilidade e ao Código de Posturas Municipal (Lei Complementar n. 1.510/2023).

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00044914-3**

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: representante da BDR Group Comércio de Cosmético Ltda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato. Procedimento instaurado para apurar a prática de crime tributário em razão do não recolhimento de imposto municipal. Ausência de material comprobatório suficiente de prestação de serviços sujeitos ao ISS que pudesse fundamentar o lançamento tributário. Não configuração de crime tributário. Eventual omissão de receita e não recolhimento de imposto estadual vendo sendo apurado na Notícia de Fato n. 01.2024.00040883-7, em trâmite na 11ª Promotoria de Justiça de Itajaí (Promotoria Regional da Ordem Tributária). Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila Vanzin Pavani

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00005371-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de irregularidades. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

Data: 4/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001463-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Roberto Katumi Oda (Secretário-Chefe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer) e representante sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: suposta inércia da Prefeitura de Florianópolis na criação do Conselho Municipal de Esportes, previsto na Lei n. 9.040/2012 e regulamentado pelo Decreto n. 21291/2020. Conselho Municipal de Esportes oficialmente constituído, conforme Decreto n 28.626, de 8 de outubro de 2025. Cessada a irregularidade inicialmente apontada. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501081-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriela Dias Barros.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento

criminal acima referido, em razão da inexistência de elementos mínimos aptos ao oferecimento da denúncia e da ausência de comprovação da materialidade do fato.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Parecer técnico inconclusivo.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00501081-3**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Cartana Silveira Schutz.

A pessoa identificada no presente edital fica, por meio deste, cientificada do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima referido, em razão da inexistência de elementos mínimos aptos ao oferecimento da denúncia e da ausência de comprovação da materialidade do fato.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Parecer técnico inconclusivo.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5006134-24.2025.8.24 (08.2025.00490605-6)**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar o presente edital fica, pelo presente, cientificado(a) acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de materialidade de um possível crime ambiental. Fica cientificado(a) também acerca da possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, recorrer ao órgão do Ministério Público acima identificado, que submeterá a matéria à revisão da instância competente do órgão ministerial, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de delito contra a flora. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Laudo pericial não constatou indícios ou vestígios de dano ambiental.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5069489-53.2025.8.24.0023 / SIG N. 08.2025.00533595-4**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 37ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Leide Jane Ramos França e Nivaldo Nascimento de Assis.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas da decisão abaixo e poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 37ª Promotoria de Justiça da Capital, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99158-4294; e-mail: capital37pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Governador Gustavo Richard, n. 434, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-290, Fórum Central da Capital, 12º andar, sala 1210.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossas Senhorias acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ocorrência da excludente de ilicitude (legítima defesa) dos policiais militares.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5070886-50.2025.8.24.0023 E SIG N. 08.2025.00541366-8**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 37ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neli Teles de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 37ª Promotoria de Justiça da Capital, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99158-4294; e-mail: capital37pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Governador Gustavo Richard, n. 434, Centro, Florianópolis, CEP 88010-290, Fórum Central da Capital, 12º andar, sala 1210.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossas Senhorias acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ocorrência de legítima defesa, causa excludente de ilicitude.

Membro do Ministério Público: Jonnathan Augustus Kuhnen

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00011959-1**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42º Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Soraya Maria Campos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para a instauração de investigação, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 744/2024/PGJ, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma investigação.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 22/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2012.00010700-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: instaurado de ofício e o Município de Florianópolis.

Conclusão: ajuizamento de ação civil pública.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005100-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Partes: 13ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital e Leão Alimentos e Bebidas Ltda.

Objeto: apurar possível prática de publicidade enganosa e/ou abusiva, por parte da empresa Leão Alimentos e Bebidas Ltda. (CNPJ n. 76.490.184/0030-11), em decorrência da comercialização de produtos da linha de chás "Leão Funcionais" e "Leão Fases", com alegações de propriedades terapêuticas e funcionais não autorizadas, em desacordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor e da legislação sanitária vigente.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005108-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Partes: Maria Luiza Schalata Pacheco Cordoni e Sabiá Laranjeira - Specialty Coffee.

Objeto: apurar possível prática abusiva e descumprimento de oferta, por parte da empresa Sabiá Laranjeira - Specialty Coffee (CNPJ n. 23.878.913/0001-00), em razão de atraso e/ou não entrega de produtos adquiridos por meio do seu website, bem como pela ineficácia dos meios de comunicação e atendimento disponibilizados aos consumidores (SAC).

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00008620-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Objeto: fiscalizar possíveis irregularidades e omissões na supervisão das vagas destinadas ao embarque e desembarque de alunos da Escola SESC Prainha, especialmente quanto à ocupação indevida por veículos e à atuação da Guarda Municipal, a fim de assegurar a regularidade, segurança e fluidez viária no entorno escolar.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00009056-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

Objeto: acompanhar e fiscalizar a rotina de comunicação de prisões e, se necessário, propor medidas para o aprimoramento dos procedimentos de custódia e de comunicação de pessoas presas no Estado, abrangendo tanto o sistema prisional quanto as unidades da Polícia Civil, diante dos relatos de ausência de comunicação imediata da prisão ao familiar ou à pessoa indicada pelo custodiado.

Membro do Ministério Público: Jádel da Silva Júnior

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004880-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Partes: sigiloso e Richard Shaw Hanny.

Objeto: apurar suposta obra irregular, localizada na Rua Rita Lourenço da Silveira, 673, Lagoa da Conceição, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00182737-7 (SIG) E 5001385-76.2025.8.24.0518 (EPROC)**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Magno Avila.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Moacir José Dal Magro

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00538219-1 (SIG) E 5004379-77.2025.8.24.0518 (EPROC)****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Bárbara Winckler Bertoncini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de Chapecó, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99159-5477; e-mail: chapeco02pj@mpsc.mp.br; por correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Bohner, 300-D, Fórum de Chapecó - Passo dos Fortes - CEP 89805-900 - Chapecó.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de provas.

Membro do Ministério Público: Michel Eduardo Stechinski

Data: 18/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00538444-5****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Alogues dos Santos Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração lesão corporal de natureza de leve. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de justa causa para a deflagração da persecução penal em juízo ou mesmo diante da falta de condição para o exercício da ação penal

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00538832-0****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Moriarti Bortolini.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900, e-mail: Chapeco08PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541069-3****COMARCA:** Chapecó**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 8ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Iris Regina Tonazzo Chaves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00541133-7**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laura Jelen Idrogo Manzano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Chapeco08PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Augusta Muller Boner, 300-D, Fórum de Chapecó, Passo dos Fortes, Chapecó - CEP 89805-900.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de ameaça. Promoção de arquivamento. Constatada ausência de condição para a continuidade da persecução penal ou mesmo exercício da ação penal pública de natureza condicionada, seja pela inexistência de intitulada "justa causa para ação penal" na esteira do Enunciado Criminal n. 99 do Fonaje.

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 20/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061325-0

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: representante sigiloso(a), J. P., L. de L. B. P. e Município de Cordilheira Alta.

Conclusão: representação noticiando possível prática de nepotismo em Cordilheira Alta. Constatação negativa. Suposto vínculo existente entre ocupante de cargo comissionado de direção e servidor admitido em caráter temporário após aprovação em processo seletivo. Hipótese que não se subsume ao enunciado da Súmula Vinculante n. 13 do STF e encontra amparo no art. 78, inciso XX, da Lei Orgânica de Cordilheira Alta. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003407-2

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Município de Peritiba.

Conclusão: Inquérito Civil para verificar o cumprimento do Plano Municipal de Ações de Vigilância Sanitária 2020/2023, pelo Município de Peritiba. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento com fulcro no art. 95 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019 e art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004006-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Terezinha Juliana Lidani.

Conclusão: Inquérito Civil para apurar a ocorrência de exercício ilegal da profissão biomédico por Terezinha Juliana Lidani nas dependências do estabelecimento comercial Tereh Juliana Clinic Academy. Inexistência de fundamento para a propositura de ação judicial. Arquivamento com fulcro no art. 95 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, art. 9º da Lei n. 7.347/85 e art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001369-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Comercial Bertolini Ltda.

Conclusão: esclarecimento dos fatos que motivaram a instauração e resolução extrajudicial das irregularidades identificadas, por meio de celebração de TAC.

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001371-2

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia - Copérdia.

Conclusão: esclarecimento dos fatos que motivaram a instauração e resolução extrajudicial das irregularidades identificadas, por meio de celebração de TAC.

Membro do Ministério Público: Luis Otávio Tonial

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00174783-9 (SIG) E 5010892-37.2024.8.24.0020 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ana Zanelatto Botini e Arildo da Silva Franco.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 3/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00132249-7 (SIG) E 5001571-93.2025.8.24.0520 (EPROC)**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Debora Felisberto Tomé, Djoni Margotti de Carvalho e Tuane Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Julia Trevisan de Toledo Barros

Data: 1º/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048954-6**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo(a).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de indícios mínimos da prática criminosa a respaldar a realização de quaisquer diligências, bem como o oferecimento de denúncia, nos termos da manifestação anexa. Salienta-se que há possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: [...] Vê-se, portanto, que não restou comprovada a adoção de conduta omissiva ou negligente por parte da administração Presídio Regional de Criciúma, de modo que não há substrato para respaldar a realização de quaisquer outras diligências. Nada impede, contudo, que novas informações sejam apontadas, com dados concretos e com elementos de convicção suficientes, a fim de possibilitar a investigação das condutas noticiadas. Dessa forma, determino: a) o arquivamento da presente notícia de fato, deixando-se de instaurar procedimento investigatório criminal, com fulcro no art. 3º, inciso IV, e art. 24, *caput*, ambos do Ato n. 397/2018/PGJ [...].

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005117-2

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Partes: Valdemar Cesconeto, Tiago Albonico, Rafael Luis Lazzaris e Carlos Alberto De Cezario.

Objeto: apurar possível violação às normas ambientais e urbanísticas em razão da implantação de loteamento clandestino nos imóveis registrados sob as Matrículas n. 11 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC e n. 12.976 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma bem como devido à intervenção irregular em área de preservação permanente e à supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00530470-6 (SIG) E 5005247-89.2025.8.24.0539 (EPROC)**

COMARCA: Curitibanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Proencio.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe Rodrigues da Silva Sanches

Data: 17/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045547-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/11/2025

Objeto: trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar a ocorrência, em tese, do crime previsto no art. 38-A da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticado por Absoluta Incorporação Imobiliária Ltda., em razão da supressão irregular de vegetação nativa no imóvel situado na Rua Venezuela n. 499, Fazendinha, Itajaí. Constatados os indícios de autoria e materialidade, evolução para cadastro judicial.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051021-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 25/11/2025

Conclusão: trata-se de notícia de fato autuada para apurar a ocorrência de poluição sonora e/ou perturbação do sossego supostamente praticadas pelo estabelecimento comercial "Tabacaria Ohana Lounge" e por seu representante legal, localizado na Rua Agílio Cunha, n. 1.861, Cidade Nova, Itajaí. Existência de Inquérito Policial n. 98.25.00078. Indeferimento da Notícia de Fato. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059092-8

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Odair da Veiga.

Objeto: apurar poluição sonora e/ou contravenção de perturbação do sossego alheio, supostamente causados por cultos conduzidos em tese por Odair da Veiga, na igreja localizada na Rua Mário Reis, Bairro Cordeiros, Itajaí, em frente ao n. 267.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060062-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: Mecânica Grupo União Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência, em tese, do crime previsto no art. 54, § 2º, inciso V, da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticado por Mecânica Grupo União Ltda.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00060303-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Pescados Brasil Ltda. e Neusi da Silva Mcmanus.

Objeto: apurar a ocorrência de suposta irregularidade ambiental e urbanística pela empresa Pescados Brasil Ltda., localizada na Rua David Adão Schmitt, n. 445, Sala 02, Bairro Barra do Rio.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062465-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Parte: CN Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência de terraplanagem e de supressão de vegetação nativa realizadas de forma irregular, além de

possíveis irregularidades urbanísticas no imóvel localizado na Avenida Osvaldo Reis n. 2.370, Praia Brava, Itajaí, em tese, praticadas pela empresa CN Construtora e Incorporadora Ltda.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062471-3

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 19/11/2025

Parte: usina de asfalto localizada na Av. Gov. Adolfo Konder n. 2151, Cidade Nova, Itajaí.

Objeto: apurar a regularidade ambiental e urbanística das operações executadas pela usina de asfalto localizada na Av. Gov. Adolfo Konder, n. 2151, Cidade Nova, Itajaí, bem como eventuais danos provenientes.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061450-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Júlia Ribeiro Walkinir e Faculdade UniSociesc Jaraguá do Sul.

Objeto: apurar eventual falha ou irregularidade na concessão de bolsa de estudos à estudante da UniSociesc, especialmente quanto à compatibilidade entre os valores informados para financiamento estudantil e os benefícios concedidos pela instituição de ensino, bem como verificar se houve prejuízo à continuidade dos estudos em razão de inconsistências administrativas ou contratuais.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003620-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 24/11/2025

Parte: Larissa Vicente.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de um canino na Rua Jornalista Francisco Hardy, n. 61 - fundos, Joinville/SC. Atuação do órgão ambiental. Medidas administrativas parcialmente cumpridas. Canino doado, atualmente em local incerto. Ausência de indícios de situação de vulnerabilidade. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063106-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade de dois caninos no imóvel localizado na Rua Marechal Malleti, n. 735, casa 2, Bairro Boa Vista, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063122-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Parte: sigilo.

Objeto: apurar o suposto corte irregular de árvores na Rua Aquidaban, em terreno onde está sendo construído o Edifício Eté, em Joinville.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004861-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: Vigilância Sanitária de Joinville e Associação Casa do Adalto - Apoio às Crianças e Adolescentes com Neoplasia (ACAN).

Objeto: supostas irregularidades sanitárias na Associação Casa do Adalto - Apoio às Crianças e Adolescentes com Neoplasia (ACAN).

Membro do Ministério Público: Ana Elisa Goulart Lorenzetti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00180134-3**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudinei da Cruz Borba.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de disparo de arma de fogo. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00504921-3**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. C. A. de. S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages12PJ@mpsc.mp.br, telefone: (49) 99200-2970, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de ameaça com incidência da Lei Henry Borel. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00208034-8 (SIG) E 5008310-70.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Billy Rooger Pawluk da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal de forma recíproca, prevista no art. 129, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00536906-6 (SIG) E 5022015-38.2025.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michelle Rodrigues Xavier.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 20/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005118-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Painel.

Objeto: 1. Apurar possível burla à ordem de classificação/preterição de candidatos aprovados no Concurso Público n. 01/2023, especificamente para as vagas de merendeira, no âmbito do Município de Painel, tendo em vista a notícia de que auxiliar de serviços gerais, contratada temporariamente, estaria desempenhando atividades inerentes ao cargo de merendeira na unidade escolar da localidade de Casa de Pedra. 2. Investigação cível destinada a colher elementos que permitam a adoção das providências judiciais e extrajudiciais necessárias (CF, art. 129, II e III). 3. Investigação que não se destina à perquirição da prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo de alteração do seu objeto no curso da tramitação (aditamento de portaria) ou a instauração de nova investigação específica nesse sentido, caso surjam elementos mínimos de dolo e má-fé por parte de eventuais agentes públicos e terceiros envolvidos.

Membro do Ministério Público: Jean Pierre Campos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000898-6

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/11/2025

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palhoça e Horácio José Silveira.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais em virtude da constatação de cercamento com mourões de madeira e arame liso, depósito de resíduos de construção civil, construção de barracão e estrebaria, implementadas na Rua José Silveira, s/n, (final da rua), Bairro Praia de Fora, no município de Palhoça, sem autorização dos órgãos competentes, em local considerado Área de Preservação Permanente - APP (curso d'água). Após diligências, constatados os fatos, determinado o ajuizamento de Ação Civil Pública em desfavor de Daniel Welter e Antônio Marques da Silveira, por ação, e do Município de Palhoça, por omissão, pelos danos causados na Área de Preservação Permanente - APP (curso d'água).

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00372091-3 (SIG) E 5009450-94.2025.8.24.0054 (EPROC)**

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Nathan Hercílio Pacheco e Diego José Correa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: R. XV de Novembro, 1255, Bairro Laranjeiras, Rio

do Sul-SC, CEP 89.167-328, Fórum de Rio do Sul - Bloco D, E-mail: riodosul06pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafaela Denise da Silveira Beal

Data: 6/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00324492-0 (SIG) E 5003734-11.2025.8.24.0564 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: I. H.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00315769-5 (SIG) E 5019204-26.2025.8.24.0033 (EPROC)**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maura Ingryde Borges da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Carolina Vales Bento Hickel

Data: 11/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00232123-5 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. E.

Fica ciente a interessada da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de provas do cometimento de eventual ilícito, o Ministério Público promove o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, quanto à investigada Eliane Estevão, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Luciana Cardoso Pilati Polli

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00333977-0 (SIG) E 5001010-98.2025.8.24.0575 (EPROC)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carmen Lúcia Cardoso Padilha Cunha e Jean Rodrigues.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Manhattan - R. Wenceslau Bráz, 368 - Vila Moema, 88705-070, Tubarão - WhatsApp: (48) 99172-3283 - e-mail: tubarao01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano David Baldissarelli

Data: 4/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00533455-5 (SIG)**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Tubarão

PESSOAS CIENTIFICADAS: Daiane Vieira Rodrigues e Josefa Smieleski Teixeira.

Ficam cientes as interessadas da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de omissão de cautela na guarda ou condução de animal. Promoção de arquivamento. Inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00007869-5**

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar supostas irregularidades estruturais na Escola Municipal Amaro Coelho, no Município de Araquari. Após regular instrução, constatou-se que o ente público adotou providências administrativas aptas a sanar as inconformidades inicialmente verificadas, inexistindo elementos que evidenciem omissão dolosa ou justifiquem o ajuizamento de ação judicial. Ausente fundamento legal para prosseguimento da atuação ministerial, foi determinada a promoção de arquivamento, com fulcro no art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Jadson Javel Teixeira

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006802-8

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/11/2025

Partes: Antônio Carlos Strapasson, Gilberto Amauri de Souza e Município de Balneário Barra do Sul.

Conclusão: constatou-se a resolução fática das irregularidades que motivaram a instauração do procedimento. A criação de animais foi encerrada e, posteriormente, o imóvel público foi desocupado voluntariamente pelo autuado. Diante da solução dos fatos, promove-se o arquivamento do feito por perda superveniente de objeto.

Membro do Ministério Público: Adriane Nicoli Graciano

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003483-0

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/11/2025

Partes: Município de Araquari e outro.

Objeto: apurar as condições de infraestrutura da Escola Municipal Rosalvo Fernandes, localizada na cidade de Araquari.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.000002898-2

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Conclusão: ausência de irregularidade. Ausência de justa causa. Diligências realizadas pelo órgão competente que confirmam a guarda regular de apenas dois animais, ambos castrados e mantidos em condições adequadas. Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2025.00009288-5

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Tutelar do Município de Braço do Norte e A. C. de S. P.

Objeto: apurar eventual situação de risco/vulnerabilidade da adolescente A. C. de S. P. (DN.: 13/8/2011), filha de C. C. de S. e J. R. P.

Membro do Ministério Público: Luísa Niencheski Calviera

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003490-7

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Partes: Eliane Faé.

Objeto: apurar a reparação de dano ambiental ocorrido entre os meses de fevereiro e março de 2020, para recuperação da área de 127.000m² (cento e vinte e sete mil metros quadrados), na propriedade localizada em área rural, situada na Linha Floresta, Bairro Rural, interior do Município de Rio das Antas, em que houve a destruição de vegetação secundária, em estágio médio de regeneração, da Floresta Ombrófila Mista do Bioma Mata Atlântica, inclusive em Área de Preservação Permanente, por Eliane Faé, tudo sem autorização do Órgão ambiental competente.

Membro do Ministério Público: Diego Bertoldi

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057081-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Prefeitura Municipal de Camboriú.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar possível parcelamento irregular do solo, em razão da ausência de ligação de energia elétrica na residência localizada na Rua Morro do Baiano, Bairro Braço, neste Município. Meio ambiente. Energia

elétrica. Indeferimento das investigações. Ausência de lesão ou ameaça aos direitos tutelados pelo MP. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057082-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: Prefeitura Municipal de Camboriú.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar possível ocorrência de poluição ambiental decorrente do lançamento de esgoto doméstico não tratado proveniente da residência localizada na Rua João Gasperi, n. 72, Bairro Centro, neste Município. Meio ambiente. Esgotamento sanitário. Indeferimento das investigações. Ausência de lesão ou ameaça aos direitos tutelados pelo MP. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059359-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Parte: CV Empreendimentos Imobiliários.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a denúncia de possíveis cláusulas ilegais e abusivas em contrato de locação residencial de imóvel, celebrado por CV Empreendimentos Imobiliários Ltda., neste Município. Indeferimento das investigações. Contrato de locação residencial. Lei do Inquilinato (Lei n. 8.245/1991). Interesse privado. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000272-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: Mariana Cristina da Silva e Município de Camboriú.

Conclusão: irregularidades no funcionamento da rede elétrica da E.B.M. Rogério Leonardo Kuhnen, situado no Município de Camboriú. Informação pela Secretaria Municipal de Educação de requerimento feito à CELESC. Posterior confirmação da ligação definitiva da rede elétrica, concluída em 13/11/2024. Vistoria realizada pela Oficial de Diligências que confirmou o pleno funcionamento da rede elétrica na unidade de ensino municipal. Ausência de fundamento para propositura de ação civil pública. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00138910-1 (SIG) E 5000340-65.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hélder José da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzzon

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00036212-7****COMARCA:** Capinzal**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 1ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

Pelo presente Edital, o representante anônimo fica cientificado da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias úteis, conforme determina o art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões de recurso deverão ser remetidas à 1ª Promotoria de Justiça da Capinzal.

EXTRATO DA DECISÃO: possíveis irregularidades no transporte da saúde realizado pelo Município de Capinzal. Representação genérica e desprovida de elementos mínimos de informação e de prova. Esclarecimentos suficientes apresentados pelo ente público. Representante anônimo. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00335899-9 (SIG) E 5004581-78.2025.8.24.0025 (EPROC)****COMARCA:** Gaspar**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Leidyvania da Silva Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9234-8806, e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro - Gaspar - CEP: 89114734.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 27/7/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061356-0**COMARCA:** Guaramirim**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**Data da Autuação:** 13/11/2025**Partes:** sigiloso.**Objeto:** apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de infante residente em Guaramirim/SC.**Membro do Ministério Público:** Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00061352-7**COMARCA:** Guaramirim**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**Data da Autuação:** 13/11/2025**Partes:** sigiloso.**Objeto:** apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de pessoas idosas residentes em Schroeder/SC.**Membro do Ministério Público:** Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00058441-5

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 29/10/2025

Partes: sigilosos.

Objeto: apurar suposta infrequência/evasão escolar de adolescente. Proximidade da maioridade civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00466415-1 (SIG) E 5006472-62.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Itacir de March e José Guezzi.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua iresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00254613-8 (SIG) E 5003544-75.2023.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel dos Santos Vieira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua iresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 29/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00322795-7 (SIG) E 5004465-34.2023.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mário Morais.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua iresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00549531-3 (SIG) E 5007784-73.2024.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Estefani Alessandra Pereira Rezende.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00223008-5 (SIG) E 5002699-72.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dimas Carneiro Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00325607-1 (SIG) E 5003807-39.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno da Luz Brasil.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00327236-0 (SIG) E 5003782-26.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Riquelmy Henrique Nunes Godinho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00327254-9 (SIG) E 5003746-81.2025.8.24.0028 (EPROC)**

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Samuel Garcia dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9117-2978 ou (48) 3467-2902, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Fórum de Içara - Loteamento Simone - Içara - CEP: 88820000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Juliana Ramthun Frasson

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00160786-8 (SIG) E 5002007-38.2023.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Schirlei Albino Florentina.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00463751-7 (SIG) E 5005492-46.2023.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonas Freitas Indart.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00232917-1 (SIG) E 5002372-58.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Henrique de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00234841-3 (SIG) E 5002378-65.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba

PESSOAS CIENTIFICADAS: Felippy Francisco Sales e Angélica Schmitz.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 28 da Lei de Drogas e da contravenção penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta dos autores dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 3/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00273618-2 (SIG) E 5003330-44.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mailen Reguera.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00283764-5 (SIG) E 5002641-97.2024.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pierre Bastos Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta praticada pelo autor do fato.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 24/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00300569-5 (SIG) E 5003566-93.2024.8.24.0030 (EPROC)**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alex Sandro Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 42, III, da Lei de Contravenções Penais. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 23/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054648-7**

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar possível negligência institucional e violação de direitos fundamentais de Jonathan Dorosinski e Caroline de Fátima Kozak Reichel, no Município de Indaial, especialmente quanto à ausência de suporte clínico e psicossocial. Ausência de justa causa para a tutela de interesses difusos ou coletivos, haja vista a não verificação de negligência institucional e a existência de atuação da rede pública de saúde e assistência social. Indeferimento de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002840-5

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/11/2025

Parte: Central de Negócios e Alimentos Rede Top Ltda. (GTOP Distribuição Ltda).

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil cujo objeto consistiu em apurar a comercialização de produto impróprio para o consumo (pimentão vermelho) por parte do estabelecimento Central de Negócios e Alimentos Rede Top Ltda. (GTOP Distribuição Ltda),

em decorrência da presença de agrotóxicos em desacordo com a legislação. Não acatada a proposta de termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC). Conclusão com o consequente ajuizamento de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00465475-3 (SIG) E 5003039-74.2024.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto Eriço Meschke.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema02pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00465475-3 (SIG) E 5003039-74.2024.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Petersom Canrobert.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00528101-8 (SIG) E 5012869-06.2025.8.24.0125 (EPROC)**

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Willian Franque Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 21/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00522011-0

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tainá Marçely Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail itapoaa02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Avenida Dra. Zilda Arns Neumann, n. 1427, Paese, Itapoá - CEP 89249-000, telefone: (47) 3443-8003.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00522011-0

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gian Marcelo Garcia.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-eprocessos>).

Membro do Ministério Público: Luan de Moraes Melo

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00536116-3

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wallace Diniz de Melo.

Wallace Diniz de Melo fica, pelo presente edital, científico do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5004155-54.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoaa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar o possível crime previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez que reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00536124-1

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Carlos Andrade da Luz Junior.

Joao Carlos Andrade da Luz Junior fica, pelo presente edital, científico do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado

n. 5004149-47.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoá01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar o possível crime previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00551689-5

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Italo Perrud Fernandes.

Italo Perrud Fernandes fica, pelo presente edital, cientificado do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5004261-16.2025.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoá01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar o possível crime previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. O feito foi arquivado por inexistir conduta que se subsuma ao tipo penal em espeque, uma vez reconhecida a atipicidade material da conduta, em razão da presença do princípio da insignificância.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003532-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: a coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaíuva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar a demora demasiada da fila de espera para o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitam realizar exames laboratoriais no Município de Ituporanga (laboratórios credenciados), notadamente nos casos de gestantes, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e outros pacientes cuja condição clínica indique risco iminente à vida. A partir da intervenção ministerial, sobreveio a publicação, vigência e efetiva aplicação do Decreto Municipal n. 0070/2025, o qual regulamentou o fluxo para solicitação, autorização, agendamento, execução e faturamento de exames de análises clínicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ituporanga, dando-se preferência e reservando-se vagas exclusivas aos pacientes anteriormente citados. Resultados positivos imediatamente constatados pela municipalidade. Alcance do objeto do inquérito civil. Situação inicial reportada pela parte representante que foi cessada com a internalização dos agendamentos, por profissional capacitado e seguindo as diretrizes do SISREG. Desnecessidade de outras medidas judiciais. Arquivamento do procedimento de rigor.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004350-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: acompanhar o cadastro dos Fundos Municipais da Pessoa Idosa dos Municípios de Atalanta, de Chapadão do Lageado e de Imbuia no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Após sugestão do Ministério Público, as municipalidades comprovaram documentalmente seu cadastro no referido Ministério. Objeto de averiguação sanado. Desnecessidade de outras providências. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Dutra Silveira Martins

Data: 25/11/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00062386-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.^a Promotoria de Justiça

Parte: Odair Linhares.

Objeto: apurar a prática de crime/dano ambiental praticado por Odair Linhares, ao danificar/destruir vegetação nativa em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica em uma área de 0,91 hectares (zero vírgula noventa e um hectares) fora de área de APP, sem autorização ou licença da autoridade competente.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005040-7

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2^a Promotoria de Justiça

Partes: J. S., representante sigiloso, Município de Imbuia e A. C. K.

Objeto: apurar a ilegalidade na contratação de A. C. K. para o desempenho do cargo de agente comunitária de saúde temporária, para a Localidade Nova Alemanha, mas que reside no Centro do Município de Imbuia.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00113703-0 (SIG) E 5001055-11.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mariana da Silva Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 2/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00122450-0 (SIG) E 5001136-57.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2^a Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Erivaldo Bernardino da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00151132-8 (SIG) E 5001374-76.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos de Moura Theodoro.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9102-3568 ou (48) 3624-8602, e-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nestor Horácio Luis, s/n - Cristo Rei - Fórum de Jaguaruna - Cristo Rei - Jaguaruna - CEP: 88715000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Wesley da Silva Müller

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00537907-1 (SIG) E 5005979-46.2024.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jossemeri Madalena Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emilia - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 22/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00494146-3 (SIG) E 5007104-20.2022.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neusa Dias Villatore.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636, e-mail:

mafra02pj@mpsc.mpsc.mprj.gov.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mpsc.mprj.gov.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 1º/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00101553-9 (SIG) E 5001213-13.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Luciano Amaro Gregório, William Kukla Morais e Willy Américo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mpsc.mprj.gov.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mpsc.mprj.gov.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 1º/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339360-8 (SIG) E 5001538-40.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joanilda Majczak Woiciekovski.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mpsc.mprj.gov.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mpsc.mprj.gov.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00070569-0 (SIG) E 5000820-93.2022.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mena Inês Meira Franke.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mpsc.mprj.gov.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00070569-0 (SIG) E 5000820-93.2022.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fernanda Crevanzi Vailati

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00481791-5 (SIG) E 5006956-72.2023.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Camili Vitória Schubert dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00481791-5 (SIG) E 5006956-72.2023.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Éverson Henrique Lopes Pinheiro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00244659-3 (SIG) E 5002978-19.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neodair Andreci Lima Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 24/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00288639-5 (SIG) E 5003450-20.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alzira Povaluk.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alicio Henrique Hirt

Data: 28/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00306549-8 (SIG) E 5003671-03.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Djeniffer Rayana Gomes de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 30/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00311148-7 (SIG) E 5003506-53.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus de Paula Maidel.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja investigado(a), há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 99226-9636, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00313687-8 (SIG) E 5003610-45.2025.8.24.0041 (EPROC)****COMARCA:** Mafra**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Sadir Luiz Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00313692-3 (SIG) E 5003614-82.2025.8.24.0041 (EPROC)****COMARCA:** Mafra**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Matheus de Paul Maidel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00313703-3 (SIG) E 5003615-67.2025.8.24.0041 (EPROC)****COMARCA:** Mafra**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** João Guilherme Nunes Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00315000-3 (SIG) E 5003619-07.2025.8.24.0041 (EPROC)****COMARCA:** Mafra**ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** 2ª Promotoria de Justiça**PESSOA CIENTIFICADA:** Natanael Gonçalves Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00315088-0 (SIG) E 5003623-44.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Douglas Koch.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 11/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N. 08.2025.00315133-5 (SIG) E 5003624-29.2025.8.24.0041 (EPROC)**

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Felipe Maia.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2019.00354019-4 (SIG) E 0003338-58.2019.8.24.0135 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flavio Heribert Delino Saalfeld.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrichetti Coelho

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00201807-6 (SIG) E 5003038-68.2025.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Diennifer Raquel Cavalheiro Siqueira e Lucas Saibro da Silva Tente.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso sejam vítimas, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrichetti Coelho

Data: 22/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00229565-5 (SIG) E 0002151-49.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giliard Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 26/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00487654-1 (SIG) E 5002592-02.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Andrei de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrichetti Coelho

Data: 4/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00537185-7 (SIG) E 5003196-60.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Gabriel Henrique de Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9286-7995, e-mail: navegantes02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Manoel Leopoldo Rocha, n. 765 - São Domingos - Fórum de Navegantes (novo) - São Domingos - Navegantes - CEP: 88370564.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bianca Andrichetti Coelho

Data: 11/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003005-5

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/11/2025

Parte: Supermercado São Pedro.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar armazenamento e comercialização irregular de produtos de origem animal pelo Supermercado São Pedro, inscrito no CNPJ n. 03.722.755/0004-30. Nova vistoria realizada pela Vigilância Sanitária. Irregularidades sanitárias sanadas. Ausência de fundamento para a continuidade das investigações e/ou para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00391028-9 (SIG) E 5003094-46.2023.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Widislane da Silva Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00391028-9 (SIG) E 5003094-46.2023.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro da Costa Damato.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00006542-9 (SIG) E 5000063-81.2024.8.24.0089 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Everton Faria.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00056109-5 (SIG) E 5000554-88.2024.8.24.0089 (EPROC)**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Flamarion Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aleta

Data: 14/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00457416-3 (SIG) E 5002240-44.2024.8.24.0533 (EPROC)**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio Francisco de Oliveira Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cássio Antônio Ribas Gomes

Data: 9/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N.08.2024.00517413-8 (SIG) E 5003511-62.2024.8.24.0089 (EPROC)**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vicente Rogerio Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Analú Librelato Longo

Data: 16/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00102521-5 (SIG) E 5000722-56.2025.8.24.0089 (EPROC)**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Vítor Scharlau dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca.

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00135047-1 (SIG) E 5000983-21.2025.8.24.0089 (EPROC)**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonel Milani.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137190-0 (SIG) E 5000999-72.2025.8.24.0089 (EPROC)**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Rosilda Nunes da Silva Belleti.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00137190-0 (SIG) E 5000999-72.2025.8.24.0089 (EPROC)**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Nunes Gobira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Uller Marin

Data: 24/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANIADO N.08.2024.00587686-0 (SIG) E 5003914-31.2024.8.24.0089 (EPROC)**

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Telles Tidres.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca

Data: 10/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00058175-8 (SIG) E 5000584-52.2024.8.24.0048 (EPROC)**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Facundo Exequiel Sanchez.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 1º/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00044519-1 (SIG) E 5000499-19.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José João da Cunha.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

Data: 9/7/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063253-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/11/2025

Parte: sigilo decretado.

Objeto: apurar possível irregularidades em 3 (três) construções, na Avenida Vereador Manoel dos Santos, em Bombinhas, as quais desrespeitam a legislação.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063373-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/11/2025

Parte: 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José.

Objeto: apurar situação envolvendo as crianças V. e R, filhos de F. e J., os quais estão matriculados na Escola Nair Rebelo em Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00063384-5

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/11/2025

Parte: Delegacia de Polícia de Porto Belo.

Objeto: apurar possível venda de bebida alcoólica e/ou produtos que possam causar dependência física ou psíquica para menores de idade por estabelecimento comercial localizado no Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00389621-2 (SIG) E 5001918-63.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Endler.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 20/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00518968-0 (SIG) / 5002788-11.2025.8.24.0541 (EPROC)**

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jocimar de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00468854-3 (SIG) E 5021184-24.2024.8.24.0039 (EPROC)**

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laryssa Tatiana de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 2ª Promotoria de Justiça de São Joaquim, pelos meios: WhatsApp: (49) 99200-2951; e-mail: saojoaquim02pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Domingos Martorano, n. 302, Centro, São Joaquim, CEP 88600-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Vinícius Silva Peixoto

Data: 11/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00086979-3 (SIG) E 5000445-21.2025.8.24.0063 (EPROC)**

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Paulo Cesar Caetano dos Santos Vieira e Taislaine Andrade Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de São Joaquim - R. Domingos Martorano, 302 - Centro, 88600-000, São Joaquim - WhatsApp: (49) 99200-3274 - e-mail: saojoaquim01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 3/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004081-2

COMARCA: São Miguel do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: Nédio Jeziorski, Antônio Dariff e Município de São Miguel do Oeste.

Conclusão: apurar eventual prática de improbidade administrativa por servidores da Secretaria de Obras do Município de São Miguel do Oeste. Celebração de acordo de não persecução cível em relação a Nédio Jeziorski. Arquivamento em relação ao investigado Antônio Dariff. Ausência de comprovação de dolo quanto a Antônio Dariff. Sem indícios de dano ao erário, enriquecimento ilícito ou violação aos princípios da administração pública, nos termos da Lei n. 8.429/1992, tampouco elementos que justifiquem o ajuizamento de ação civil pública. Não configuração de ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento do inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Fernanda Silva Villela Vasconcellos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5005664-94.2025.8.24.0069 (EPROC) E 08.2025.00519628-0 (SIG)**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Catriele Soares dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99184-9598, e-mail sombrio01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou,

pessoalmente, no endereço: Rua Padre João Reitz, n. 559, Centro Profissional Bardini, Sombrio.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 129, § 13, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 24/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00052306-1**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, científicada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato registrada para apurar possível situação de risco e vulnerabilidade vivenciada pelo adolescente R. P. M. Acolhimento do adolescente pelo CAPS. Relatório expedido pelo Conselho tutelar conclusivo pela inexistência de situação de risco/vulnerabilidade. Inexistindo situações que indiquem a inexistência de violação de direitos, o indeferimento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00504139-8 (5005333-15.2025.8.24.0069)**

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deyvidh dos Santos Mateus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia. Caso concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação a esta Promotoria de Justiça, pelo e-mail sombrio03pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse ou porte de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de crime.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 13/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004633-6

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/11/2025.

Parte: Município de Balneário.

Conclusão: graves irregularidades no serviço de inspeção municipal de Balneário Gaivota. Ausência de equipe técnica atuante. Constatação de certificação no serviço de forma precária. Necessidade de fazer cessar o funcionamento do SIM. Ajuizamento de ação se mostra necessário.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00008304-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 3/11/2025

Parte: Município de Balneário Gaivota.

Conclusão: procedimento administrativo. Objeto: acompanhar e fiscalizar o termo de ajustamento de conduta firmado no Inquérito Civil n. 06.2021.00004371-2 com o Município de Balneário Gaivota, notadamente para dar cumprimento às obrigações estabelecidas na Lei n. 13.935/2019, que "Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica" e determina que "as redes públicas de educação básica contarão com os serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais". Descumprimento da obrigação assumida. Execução do TAC. Obrigação de fazer e multa. Arquivamento. Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003931-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/10/2025

Partes: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sombrio e Município de Balneário Gaivota.

Objeto: apurar suposta falha na transparência da Lei Municipal n. 1.048/2020, do Município de Balenário Gaivota.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004519-2

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/10/2025

Partes: Elizabete Antunes da Silva Coelho e Município de Sombrio.

Objeto: apurar possível irregularidade na tramitação do Processo Seletivo n. 2/2024, realizado pelo Município de Sombrio.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004622-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/11/2025

Partes: Instituto Fucapsul e Município de Sombrio.

Objeto: apurar suposta ilegalidade na tramitação do Processo Seletivo n. 02/2025, realizado pelo Município de Sombrio/SC.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004624-7

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/11/2025

Partes: Instituto Fucap e Município de Sombrio.

Objeto: apurar suposta irregularidade no edital do Processo Seletivo n. 1/2025, realizado pelo Município de Sombrio/SC, notadamente no que tange à avaliação prática dos candidatos.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004721-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/11/2025

Parte: Município de Santa Rosa do Sul.

Objeto: apurar supostas irregularidades cometidas pela gestão municipal de Santa Rosa do Sul, relacionadas à contratação e à atuação de profissionais da educação infantil no âmbito da rede pública municipal de ensino.

Membro do Ministério Público: Andréia Tonin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00218427-4 (SIG) E 5002242-05.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Camila Karla Malaquias da Costa e Marcio Jose Camilo da Costa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 30/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00249021-2 (SIG) E 5002595-45.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriane Borge Bortoli.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100 , Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 25/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00254511-4 (SIG) E 5002632-34.2025.8.24.0505 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 8/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00294028-4 (SIG) E 5003095-14.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Blondina Reinheimer e Cleusa Fanck.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 15/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00299012-0 (SIG) E 5003163-61.2025.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Baltazar Silveira dos Santos e Marileia Sonntag.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 25/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004609-4

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2025

Partes: Valdir Leitempergher e Município de Timbó.

Conclusão: Inquérito Civil. Canil clandestino em operação em Timbó. Sucessivas vistorias pelo Município e adequações pelo proprietário. Problemática sanada. Ausência de maus-tratos ou atividade comercial irregular. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005071-4

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2025

Partes: Ministério Público e Reciclatrans Comércio e Transporte de Resíduos Industriais Ltda.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação sobre perturbação do sossego por barulho e/ou poluição sonora que, supostamente, seriam gerados pelas atividades da empresa Reciclatrans Comércio e Transporte de Resíduos Industriais Ltda. Situação não confirmada. Zona industrial. Ruídos dentro dos padrões estabelecidos pela norma técnica NBR 10151:2019. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004509-2

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/10/2025

Partes: Simone Barth Cristelli e Ministério Público.

Objeto: apurar supostas irregularidades na conduta de Simone Barth Cristelli, então Auxiliar de Serviços Administrativos no Município de Timbó, que infringiu os arts. 117, 118 e 126 da Lei Complementar Municipal n. 01/93, com redação dada pela Lei Complementar n. 139/1998.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00220974-9 (SIG) E 5001003-72.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeann Roberto Neves.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos crimes de furto, atribuído a Gesoaldo de Oliveira; receptação imputada a Jean Moreira Godoi; e receptação culposa atribuída a Jeann Roberto Neves. Ausência de qualquer elemento que denote imprudência, negligência ou imperícia apta a caracterizar o delito na forma culposa, previsto no § 3º do art. 180 do Código Penal. O investigado, que demonstrou boa-fé ao adquirir os bens de pessoa de sua confiança (seu empregador), sem qualquer indício concreto que despertasse suspeita sobre a procedência ilícita. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução quanto ao crime de receptação culposa, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 28/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00261666-0 (SIG) E 5001881-79.2025.8.24.0074 (EPROC)**

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleivinha Geremias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 28/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00261666-0 (SIG) E 5001881-79.2025.8.24.0074 (EPROC)**

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. N. G., representado por sua genitora B. R. F.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail TrombudoCentral02PJ@mpsc.mp.br, telefone: (47) 99207-0369, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Emílio Graubner, 300, Fórum da Comarca, Vila Nova, Trombudo Central - CEP 89176-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Ausência de provas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo

da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentosprocessos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

Data: 28/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004586-0

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 24/11/2025

Partes: Noticiante: Diretoria de Meio Ambiente (DMA) de Urussanga e Investigado: Gustavo Machado Dalsasso.

Objeto: apurar a responsabilidade civil pela reparação de dano ambiental decorrente de edificação em Área de Preservação Permanente e Área Verde municipal, na Rua Fabio Michel Berton, Bairro Estação, Urussanga/SC, e adotar as medidas pertinentes para a integral recuperação da área degradada.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004833-4

COMARCA: Urussanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: investigados: Arnaldo Bez Batti, Arnaldo Bez Batti Junior e Bez Batti Administradora de Bens Ltda.

Objeto: apurar a responsabilidade por dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa no imóvel de Matrícula n. 1.955, do CRI de Urussanga, de propriedade de Arnaldo Bez Batti, com especial foco na área de 2.1 hectares que não foi objeto de autuação nos procedimentos administrativos ambientais.

Membro do Ministério Público: Joel Zanelato

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2025.00005132-8

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 36ª Promotoria Eleitoral

Parte: Giancarlo Farenzena.

Objeto: apurar suposta doação irregular realizada por Giancarlo Farenzena às campanhas eleitorais do ano de 2024 de valores superiores aos limites legalmente previstos.

Membro do Ministério Público: Gustavo Moretti Staut Nunes

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00406214-2 (SIG) E 5003593-63.2025.8.24.0508 (EPROC)**

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edivan Bezerra da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 26/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004456-2

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/11/2025

Partes: Município de Rodeio e Cristine Marla Nasato Grigolo.

Conclusão: o presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar eventual precariedade do serviço de fonoaudiologia no Município de Rodeio/SC. Existem atualmente, portanto, 2 (dois) fonoaudiólogos no Município realizando os atendimentos de pacientes antigos e chamando aqueles que se encontram aguardando em fila de espera, com carga horária semanal de 32 horas totais, quase o triplo de quando o procedimento foi instaurado. Desse modo, não há desídia do Município nos atendimentos de profissional fonoaudiólogo, uma vez que instituiu plano de ação e tem atuado para ampliar os atendimentos e reduzir a fila de espera da referida especialidade médica.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000959-9

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Parte: Posto Pioneiro.

Conclusão: o presente Inquérito Civil foi instaurado para apurar a venda de combustível em volume inferior ao registrado na bomba abastecedora pelo Posto Pioneiro, localizado no Município de Rodeio. Assim, a conduta que em 2019 configurava irregularidade deixou de ser considerada ilícita segundo o padrão técnico vigente, que reconhece exatamente 100ml como tolerância admissível para aferição em volume padrão de 20 litros, que foi o caso da investigada na fiscalização pela Agência Nacional do Petróleo em 2019.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001060-0

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/11/2025

Partes: Município de Apiúna, Rosiele do Rocio Matos e anônimo.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar irregularidade na prorrogação do contrato de trabalho temporário de Rosiele do Rocio Matos, assistente social do Município de Apiúna, ante a vigência do Concurso Público n. 05/2022. Inexistindo fundamento para a propositura de ação judicial, porquanto o objeto da presente demanda foi exaurido, determino o arquivamento do presente Inquérito Civil, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, *caput*, da Lei n. 7.347/85 e o artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00005090-7

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: L. O. da S.

Objeto: apurar a prática de atos de *bullying* atribuídos à professora Joice de Fátima Mota, ocorridos no âmbito da Escola Major, em desfavor do aluno R. L. T.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio da Gama Luz Júnior

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00000917-0**

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Rua Bocaíuva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

Data: 1º/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00005371-0

COMARCA: Campo Erê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 4/11/2025

Parte: Município de Campo Erê/SC.

Conclusão: ausência de irregularidades. Objeto exaurido. Insubsistência de motivos para a continuidade das investigações.

Membro do Ministério Público: Susane Ramos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00483039-2**

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: a família da vítima G. R. P. e Valdir Prescendo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, instaurado para apurar a prática do delito de Homicídio Culposo no Trânsito, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49) 99200-5976, e-mail HervalDoestePJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Juiz Jovelino Savi - Rua Nereu Ramos, 891, Vila Militar, Herval d'Oeste, 4º andar, sala 403 - CEP 89610-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de homicídio culposo no trânsito. Arquivado em razão de tratar-se de situação que representa sofrimento pessoal e familiar, o qual supera qualquer efeito de uma persecução penal, motivo pelo qual se promoveu o arquivamento dos autos.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 17/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 5000740-63.2025.8.24.0029**

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Nunes Floriano.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário ou irresignação da vítima, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento parcial do presente Inquérito Policial, em razão da ausência de justa causa para deflagração da persecução penal, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

Data: 26/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004727-0

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: Município de Ipumirim e anônimo.

Conclusão: apurar eventual irregularidade por falta de projetos básicos nas seguintes obras: a) extensão da pavimentação asfáltica da Rua Antônio José Techio; b) construção/reforma das pontes de concreto das Linhas Pedras Branca e Salgado; c)

reforma do pórtico do Município de Ipumirim; e d) pavimentação da Linha Jacutinga. Comprovada existência de documentação necessária para execução das obras. Confecção de laudos de vistoria técnica da ponte da Linha Salgado e do pórtico do Município de Ipumirim. Inexistência de irregularidades. Falta de interesse no prosseguimento do procedimento. Arquivamento. Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001827-3

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: Município de Lindóia do Sul e Juliana Mara Olkoski Fiametti.

Conclusão: apurar a conduta da servidora Juliana Mara Olkoski Fiametti, apurada por meio do Procedimento Administrativo Disciplinar n. 2/2024 do Município de Lindoia do Sul, por ter, supostamente, feito declaração falsa para assumir cargo público. Processo Administrativo Disciplinar n. 2/2024. Nulidade ato administrativo de posse. Portaria n. 217/2025. Exoneração. Irregularidade sanada. Falta de interesse no prosseguimento do procedimento. Arquivamento. Instaurado Inquérito Policial n. 5000271-57.2025.8.24.0242, para apurar a suposta prática do crime previsto no art. 299 do Código Penal.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00005038-4

COMARCA: Lebon Régis

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Alessandro Guedes, Reginaldo de Souza, Lindomar Ribeiro de Souza e Antônio de Lima.

Objeto: apurar a supressão de vegetação nativa, a eventual destruição e ocupação indevida de área ambientalmente protegida e o possível fracionamento irregular de área rural - situada no espaço situado às margens da Rodovia SC-350, com coordenadas UTM Fuso 22, Zona J, 529422.92m E, 7021721.61m S (Datum SIRGAS 2000).

Membro do Ministério Público: Felipe Luz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004982-2

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Meleiro.

Objeto: apurar eventual irregularidade cometida pelo Município de Meleiro no desafetamento da Rua n. 05, Bairro Zanette, e no uso de parte do bem público cometido pela empresa Eleva Material de Construção Ltda., no trecho em que fazia parte da antiga Rua n. 5 e que fica entre as Ruas Nevison Mezzari e Heitor Hablic.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004984-4

COMARCA: Meleiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Meleiro.

Objeto: apurar a regularidade do quantitativo de servidores efetivos integrantes da Assistência Social do Município de Meleiro, englobando o CRAS e a Equipe de Média Complexidade.

Membro do Ministério Público: Iara Klock Campos

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00051358-5 (SIG) E 5000377-31.2025.8.24.0141 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Altamiro França, Iolanda França e José Eduardo Bileski Franca.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos, R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99288-4476 - e-mail: presidentegetulio01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 14/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00205025-4 (SIG) E 5000914-49.2025.8.24.0554 (EPROC)**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Graciela Sardgna e Ivan Piske.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Junglos - R. Mirador, n. 489, 89150-000, Presidente Getúlio - WhatsApp: (47) 99288-4476 - e-mail: presidentegetulio01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cassilda Maria de Carvalho Santiago Dallagnolo

Data: 22/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00230967-9**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Augusto Camargo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, telefone: (49) 3346-1301, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00339053-3**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: J. M. A., genitora da E. A. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, científica acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, telefone: (49) 3346-1301, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00482509-0

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiele Fatima Santos Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail QuilomboPJ@mpsc.mp.br, telefone: (49) 3346-1301, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Presidente Juscelino, 703, Fórum de Quilombo, Centro, Quilombo - CEP 89850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no art. 102 da Lei n. 10.74/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ressalvando que, nos termos do art. 18 do Código de Processo Penal e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal, o fato poderá ser objeto de nova análise, caso sobrevenham outros elementos que assim orientem. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 26/11/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00002613-1

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2025

Partes: Centro de Apoio Operacional do Consumidor do Ministério Público e Município de Timbó Grande/SC.

Conclusão: as irregularidades inicialmente apontadas foram sanadas pelo Poder Público, uma vez que a Vigilância Sanitária do Município de Timbó Grande comprovou a correção de todas as falhas identificadas.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003898-0

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 30/10/2025

Partes: Gabriela Speck da Rosa e Município de São João do Sul.

Objeto: apurar possível irregularidade na contratação de profissionais para o cargo de Odontólogo, por meio do Concurso Público n. 01/2022, no Município de São João do Sul.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00011428-8 (SIG) E 5000041-47.2023.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João de Abreu dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público

(<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00011428-8 (SIG) E 5000041-47.2023.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Zenaide dos Santos Scarioto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2024.00185314-9 E EPROC N. 5001239-85.2024.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elizangela dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000 , São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00380459-4 (SIG) E 5002139-68.2024.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleber de Oliveira Carubi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público

(<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00469219-1 (SIG) E 5002549-29.2024.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cláudia Liverio.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 26/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00179510-2 E EPROC N. 5000913-91.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderleia Miquelino.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - saodomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00301191-3 E EPROC N. 5001491-54.2025.8.24.0060

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosimilda Barrete.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público

(<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000 , São Domingos - (49) 99173-0450 - sadomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473752-2 (SIG) E 5002481-45.2025.8.24.0060 (EPROC)

COMARCA: São Domingos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rosa Irene Ribeiro dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, informado no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>). Contato com a Promotoria de Justiça pelos seguintes meios: Fórum de São Domingos - Av. Brasil, 285 - Centro, 89835-000, São Domingos - (49) 99173-0450 - sadomingospj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Augusto Pinto Lima

Data: 26/11/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2025/FECEAF

Resumo da Inexigibilidade de Licitação n. 16/2025/FECEAF (Processo n. 2025/037170). **Objeto:** Contratação de palestrante para o Evento Anual do CAT. Tema: Autocuidado, inteligência emocional, habilidades interpessoais, comunicação e integração de equipes, a ser realizada no dia 26/11/2025. Carga horária: 1 (uma) hora-aula. **Contratada:** Sabrina Guidi Valverde. **Valor Total:** R\$ 434,00. **Base Legal:** Art. 74, III, "f", da Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2025/MP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2025/MP)

Resumo do julgamento e classificação do Pregão Eletrônico n. 033/2025/MP (Processo Licitatório n. 2025/031297 | Processo Executivo n. 2025/038900). **Resultado:** Declarada vencedora a pessoa jurídica Lucas Guilherme da Silva (Lote 1), com a qual foi celebrada a Ata de Registro de Preços n. 031/2025/MP. **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de fones de ouvido sem fio, conforme especificações do edital. **Vigência:** 1 (um) ano, contado de 11-12-2025 a 10-12-2026, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 011/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa JS Distribuidora Ltda. **ARP 011/2024/MP: ADA 99**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2917/2025/MP (Processo n. 2025/038680)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 66 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 125 bombonas de 20 litros para as Comarcas da Grande Florianópolis (Capital - Fórum Central, Norte da Ilha - 19ª da Capital, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Capital - Fórum Eduardo Luz, PJ Palhoça e PJ Palhoça - Ed PME Offices Tower), ao valor total de R\$ 1.920,50. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 011/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa JS Distribuidora Ltda. **ARP 011/2024/MP: ADA 100**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2918/2025/MP (Processo n. 2025/038763)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 270 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 247 bombonas de 20 litros para as Comarcas da Grande Florianópolis (Edifício-Sede, Edifício Palas, Edifício Campos Salles, Edifício Vintage, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central e PJ São José), ao valor total de R\$ 5.609,50. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 012/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 012/2024/MP: ADA 22**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2916/2025/MP (Processo n. 2025/038679)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 30 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, 76 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 145 bombonas de 20 litros para as comarcas de Criciúma, GAECO Criciúma, Urussanga, Braço do Norte, Tubarão, Jaguaruna, Santa Rosa do Sul, Sombrio e Araranguá, ao valor total de R\$ 5.238,82. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 053/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 053/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Valdir Guilherme Dutra - ME. **ARP 053/2023/MP: ADA 51**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2915/2025/MP (Processo n. 2025/038735)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 168 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, 418 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 801 bombonas de 20 litros para as comarcas de Balneário Camboriú, Balneário Camboriú - Edifício Icon, Camboriú, Itajaí, GAECO Itajaí, Navegantes, Gaspar, Blumenau - Fórum, São João Batista, Brusque, Itapema, Tijucas, Jaraguá do Sul, Joinville - Fórum, GAECO Joinville, Joinville - Ed. João Colin, Araquari, São Francisco do Sul, Itapoá, Guaramirim, Porto União, Orleans, Garopaba, Lages, Curitibanos, Chapecó - Fórum, GAECO Chapecó, Xanxerê, São Miguel do Oeste - Fórum, GAECO São Miguel do Oeste e Joaçaba, ao valor total de R\$ 26.839,82. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 054/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Centro de Eventos Flor de Lis Ltda. **ARP 054/2023/MP: ADA 26**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2914/2025/MP (Processo n. 2025/038750)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 40 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, 92 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 143 bombonas de 20 litros para as comarcas Rio do Oeste, Rio do Sul, Trombudo Central, Rio Negrinho, São Bento do Sul, Mafra, Papanduva, Bom Retiro, São José do Cedro, Videira, Caçador, Campos Novos, Campo Belo do Sul, Rio do Campo, Ituporanga, Taió, Presidente Getúlio e São Carlos, ao valor total de R\$ 6.718,20. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 118/2025/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 118/2025/MP (Processo n. 2020/012182), entre o Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Termo de Cooperação Técnica estabelece regime de mútua cooperação entre os partícipes para a implementação do Projeto Fundo de Penas Alternativas, visando ao aperfeiçoamento das ações de prevenção e repressão a infrações penais e ao aprimoramento das estruturas das unidades policiais civis locais e regionais, com base na destinação prioritária de recursos oriundos de prestações pecuniárias decorrentes de propostas de transação penal e suspensão condicional do processo, quando não destinados diretamente à vítima ou seus dependentes, assegurada a independência funcional de cada membro do Ministério Pùblico. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, que se deu em 25-11-2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 120/2025/MP

Resumo do Termo de Cooperação Técnica n. 120/2025/MP (Processo n. 2020/012182), entre o Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** O presente Termo de Cooperação estabelece regime de mútua cooperação entre os partícipes para a implementação do Projeto Fundo de Penas Alternativas, visando ao aperfeiçoamento das ações de prevenção e repressão a infrações penais e ao aprimoramento das estruturas das Organizações Policiais Militares (OPM) locais e regionais, com base na destinação prioritária de recursos oriundos de prestações pecuniárias decorrentes de propostas de transação penal e suspensão condicional do processo, quando não destinados diretamente à vítima ou seus dependentes, assegurada a independência funcional de cada membro do Ministério Pùblico. **Cláusula Sexta/Da Vigência:** O presente instrumento vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a contar da data da última assinatura eletrônica, que se deu em 21-11-2025, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, por interesse das partes, mediante celebração de aditivo.

Florianópolis, 17 de novembro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA